



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”**  
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

**PORTARIA Nº 183/2022**

Declara a perda definitiva do direito de candidato à vaga e investidura para cargo público da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade às convocações dos candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 002/2020 – PREFEITURAS/CÂMARA MUNICIPAIS DO AGRESTE POTIGUAR;

**CONSIDERANDO** que a candidata aprovada na ordem de classificação 3 do Concurso Público para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO (Lista Geral), Sra. SARA NUNES BEZERRA DA SILVA RIBEIRO, com número de inscrição 301752-5, apesar de ter sido regularmente convocada através do EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2022, de 23 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (Diário da FECAMRN) na edição 1429 de 24/06/2022, para apresentação da documentação necessária à nomeação e posse, NÃO COMPARECEU no prazo estabelecido,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar a perda definitiva do direito da candidata SARA NUNES BEZERRA DA SILVA RIBEIRO (inscrição nº 301752-5) à vaga e investidura para o cargo público de AGENTE ADMINISTRATIVO (Lista Geral), nos termos previstos no Edital do Concurso Público nº 002/2020 – PREFEITURAS/CÂMARA MUNICIPAIS DO AGRESTE POTIGUAR e na Lei Complementar nº 063/2019.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”**  
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

**Art. 2º.** Determinar à Secretaria Administrativa desta Casa Legislativa que proceda com as convocações seguintes para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados no concurso público.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José de Mipibu/RN, 30 de agosto de 2022.

**CARLA SIMONE GOMES DE LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal